

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

Edital de Título Dominial Nº 001/2016

O prefeito municipal de Barra do Mendes – Ba, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 847/2015, com a finalidade de expedir o Título Dominial, resolve baixar o presente Edital.

Uma vez comprida as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de 15 (quinze) dias, poderá requerer contestação quando à expedição do Título Dominial para:

Requere: Marcelo Campos Batista de Oliveira

Identidade RG nº. 1177385490 – SSP/BA, CPF nº. 818.212.125-68

Residente e domiciliada na rua João Gualberto de Oliveira, s/n, Casa, Sodrelândia do Mendes – BA

CONFRONTAÇÕES E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS Terre urbano situado nesta cidade de Barra do Mendes - Ba, na **Quadra 049, Lote 0158**, na rua João Gualberto de Oliveira s/n - Sodrelândia; numa área que mede de **FRENTE:** 10,00 metros; **FUNDOS:** 10,00 metros; do **LADO DIREITO** 25,00 metros; do **LADO ESQUERDO** 25,00 metros; perfazendo uma **ÁREA TOTAL DE 250,00 m²**; limitando-se pela **Frente:** Rua João Gualberto de Oliveira; pelos **Fundos** com imóvel pertencente ao senhor Miguel Bispo dos Santos; **Lado Direito:** com Iara Rodrigues de Andrade; e **Lado Esquerdo** com João Nunes Araújo. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco **E1**, situado no limite com **RUA JOÃO GUALBERTO DE OLIVEIRA**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **11°48'28,9692"** e Longitude **42°346'5444"**, Datum **WGS-84** e pela coordenada plana UTM **11.8100042 m** Norte e **42.05860138 m** Leste, neste referido ao meridiano central **42° WGr**; deste, confrontando neste trecho com **RUA JOÃO GUALBERTO DE OLIVEIRA**, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **25,00 m** e azimute plano de **29°77'19"** chega-se ao marco **E2**, deste confrontando neste trecho com a **Miguel Bispo dos Santos**, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **10,00m** e azimute plano de **53°57'19"** chega-se ao marco **E3**, deste confrontando neste trecho com **IARA RODRIGUES ANDRADE** no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **25,00 m** e azimute plano de **60°57'19"** chega-se ao marco **E4**, deste confrontando neste trecho com **JOÃO NUNES ARAUJO**, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **10,00m** e azimute plano de **30°57'19"** chega-se ao marco **E1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. (Salvador – Ba, Março 2016. Hermínio de Abreu Pereira – Engenheiro civil - CREA.BA 3000029578).

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
705406EBDFDD8668251CAC42A211D126

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

Fica o Setor de Fiscalização e Tributos, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título Dominial;
Uma vez expedido o Título Dominial, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
O Título Dominial só poderá ser transferido a nível de Cartório e não mais no âmbito da Administração Municipal.

A Comissão de Emissão de Títulos Dominiais, declara a regularidade do pedido, sendo repassado para o setor de Registro de Títulos Dominiais, para que se proceda com a regularização, cobrando os emolumentos e taxas devidas, de acordo com a legislação vigente.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 22 de março de 2016.

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal